

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 432, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e o que consta no processo nº 23422.016490/2024-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape 2145929, para participar do "IX Encuentro nacional y VI latinoamericano La Universidad como objeto de investigación - Reconfiguraciones en la agenda académica, disputas en torno a la dimensión lo público y debates sobre el futuro de la universidad", do dia 12 de novembro de 2024 ao dia 17 de novembro de 2024, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 432/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 01 de Outubro de 2024.